



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

Dispõe sobre a autorização para criação do cargo de Agente Educacional no quadro de pessoal do Município de Natal, e dá outras providências.

PARECER

Observa-se que a matéria recebeu parecer contrário no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pronunciamento este que será objeto de apreciação pelo plenário desta Casa.

Como não nos cabe, em princípio, analisar os aspectos constitucionais e legais das proposições, devemos, sim, verificar se a matéria guarda pertinência com a área de atuação desta comissão.

De plano, constata-se que o projeto de lei tem correspondência direta com o campo da Educação, na medida em que atribui ao sugerido cargo o papel de realizar a interligação entre a escola e a família dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, com o objetivo de suprir eventuais problemas de aprendizagem.

Assim, reconhecendo a importância da matéria e sem necessidade de maiores explanações, manifestamos entendimento favorável à aprovação do PL nº 021/2020.

É o parecer!

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2021.


Júlia Arruda
Relatora

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em 17/06/2021


C

C